



Decreto nº 9.683, de 12 de janeiro de 2.024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o inciso I do artigo 1º do Decreto n. 9.577, de 17 de outubro de 2023, consistente no seguinte:

Onde se lê:

João de Souza Lima [...]

Leia-se:

João de Souza Lima Junior [...].

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 12 de janeiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal